



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.199

"Suplementa dotações orçamentárias da Câmara Municipal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 1964, na Lei Municipal nº 5.132, de 2021; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Classificação	Valor
01.031.0047.2.187	Manutenção de despesas de pessoal da Câmara	
319004	Ficha 02: Contratação por tempo determinado	R\$ 195.000,00
319013	Ficha 04: Obrigações patronais	R\$ 57.000,00
319016	Ficha 05: Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	R\$ 38.000,00
01.031.0047.2.188	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
339030	Ficha 09: Material de consumo	R\$ 60.000,00
339036	Ficha 10: Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 65.000,00
339039	Ficha 11: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
339047	Ficha 14: Obrigações tributárias e contributivas	R\$ 12.000,00
01.031.0047.2.350	Pagamento de diárias aos servidores	
339014	Ficha 18: Diárias – Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
01.031.0050.2.352	Manutenção do corpo legislativo	
339036	Ficha 36: Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
01.031.0050.2.354	Manutenção de despesas de pessoal de vereador	
319013	Ficha 42: Obrigações patronais	R\$ 4.000,00
	Total	R\$ 504.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

Unidade	Classificação	Valor
01.031.0047.1.144	Construção e reforma prédios pub. Poder Legislativo	
449051	Ficha 01: Obras e instalações	R\$ 170.000,00
01.031.0047.2.187	Manutenção de despesas de pessoal da Câmara	
319011	Ficha 03: Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 55.000,00
319113	Ficha 06: Obrigações patronais RPPS	R\$ 35.000,00
01.031.0047.2.188	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
339018	Ficha 08: Auxílio Financeiro a estudantes	R\$ 3.000,00
339040	Ficha 12: Serv. de TI e Comunicação - PJ	R\$ 12.000,00
339092	Ficha 15: Despesas de exercícios anteriores	R\$ 5.000,00
01.031.0047.2.189	Reequipamento da Câmara	
449052	Ficha 17: Equipamento e material permanente	R\$ 13.000,00

01.031.0047.2.360	Manutenção da Escola do Legislativo	
339030	Ficha 29: Material de consumo	R\$ 15.000,00
339036	Ficha 30: Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 22.000,00
339039	Ficha 31: Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
01.031.0050.2.352	Manutenção do Corpo Legislativo	
339040	Ficha 38: Serv. TI e Comunicação - PJ	R\$ 20.000,00
339093	Ficha 39: Indenizações e restituições	R\$ 10.000,00
01.031.0050.2.354	Manutenção de despesas de pessoal de vereador	
319011	Ficha 41: Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
01.031.0050.2.355	Manutenção de verba de gabinete	
339093	Indenizações e restituições	R\$ 64.000,00
	Total	R\$ 504.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 09 de agosto de 2022;  
180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.541 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida ao servidor Diego Samuel Gonçalves, ocupante do Cargo Público de Atendente Administrativo, Matrícula nº 29732/01, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento s/ nº, datado de 04.08.2022, a partir desta data. Barbacena, 12 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto nos artigos 161 e seguintes, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.543 - 1 – DETERMINAR, em atendimento ao Ofício nº 034/2022-CGEM-CCG, da Chefia de Corregedoria Geral, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido por A.G.V., Matrícula nº 29478/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP, para apurar eventuais condutas irregulares, em tese, tipificadas no art. 133, incisos XI e XVIII, da Lei Municipal nº 3.245, de 1995, e por descumprimento dos deveres previstos no art. 132, incisos II e IX, do mesmo diploma legal.2 – DETERMINAR o afastamento preventivo do servidor ora indiciado, na forma do art. 165, § 2º, da Lei nº 3.245, de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena.3 – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância conduza o Processo, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria.4 – DELIBERAR que os membros da Comissão podem reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.5 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 15 de agosto de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, e na Lei Municipal nº 4.518, de 27 de novembro de 2013, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde – CMS; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.544 - 1 – REVOGAR a designação do seguinte membro do Conselho Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 23.377, de 03.06.2022: Representantes da ASSODIBAR – Associação dos Diabéticos de Barbacena: Suplente: Elci Maria de Oliveira Ferreira. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

de Saúde, o seguinte membro, em substituição ao membro relacionado no item 1 desta Portaria: Representantes da ASSODIBAR – Associação dos Diabéticos de Barbacena: Suplente: Christiane Savioti de Araújo. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 15 de agosto de 2022.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretária: Tatiana Filardi de Campos*

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 050/2022 – PRC 069/2022. OBJETO: Contratação de serviço de Controle de Acesso a prédios públicos. Abertura: 29/08/2022 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

SAS – AVISO LICITAÇÃO – PE 024/2022 – PRC 034/2022 – OBJETO: Aquisição de bombas, motobombas e motorreductores. ABERTURA: 30/08/2022 às 09:00 horas. Informações: <https://bllcompras.com>, [licitacao@barbacena.mg.gov.br](https://licitacao@barbacena.mg.gov.br). Marcos Vinicius do Carmo – Diretor de Licitações.

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA DE BARBACENA – Aviso de Homologação - PE 037/2022 - PRC 068/2022- OBJETO: objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar a nova sede do CEREST – Centro de Referência a Saúde do Trabalhador, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, adjudicados aos licitantes vencedores, os lotes, pelos valores totais: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.384.524/0001-07 - lotes: 7, 9, 13, 14 e 22, valor total de R\$10.205,00 (dez mil e duzentos e cinco reais). GUSTAVO DE PAULA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 39.906.139/0001-34 - lotes: 8, 10, 17 e 20, valor total de R\$9.271,36 (nove mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos). M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob nº 11.708.655/0001-35; lote: 15 valor total de R\$3.145,00 (três mil e cento e quarenta e cinco reais). LM SUPRIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob nº 09.211.625/.0001-77 com os lotes: 11 e 23; valor total de R\$1.656,79 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). VALOR TOTAL: R\$ 24.278,15 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e oito reais e quinze centavos) Homologação: 10/08/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 083/2022 - PE Nº 058/2022 – Objeto: Contratação de serviços para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal e demais pontos atendidos pelo Município, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico; hospedagem do domínio, servidor web e de e-mails com servidores de dados alocaos no território brasileiro, conforme descrito no edital. Empresas vencedoras: GMAES TELECOM LTDA, CNPJ 15.644.251/0001-86, com o lote 2, no valor total de R\$63.504,00 (sessenta e três mil e quinhentos e quatro reais). VERO S.A., CNPJ 31.748.174/0001-60, com o lote 1, no valor total de R\$96.429,60 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Valor total: R\$159.933,60 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Homologado em 12/08/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Primeiro Termo Aditivo à Contratualização nº 001/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA- SCMB, inscrito no CNPJ sob o nº 17.082.892/0001-10. Processo Licitatório nº 153/2021 - Inexigibilidade Licitatória nº 003/2022. Objeto: Remanejar recursos (Fonte 102/PRÉ-FIXADO) da rubrica "CIRURGIAS ELETIVAS (ANESTESIA)", o valor referente a R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para a de "AMBULATORIO DE PEDIATRIA E UTI NEONATAL (PLANTÃO MÉDICO)"; e ACRESCER a esta modalidade ambulatorial novo recurso (Fonte 102/ PRÉ-FIXADO) para fins de complementar o custeio; INCLUIR ao Plano operativo e documento Descritivo guia exclusiva para viabilizar Campanhas de Cirurgias de Catarata – 04050050372 FAOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL e SADT/CATARATA, no importe/mês de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), financiada pelo Tesouro Municipal (Fonte 102/ PÓS-FIXADO); havendo por reflexo alteração do valor constante do Item 4.1 a "Cláusula Quarta- Do Preço e Pagamento" e por fim ADEQUAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Terceira- Da Dotação Orçamentária" para fins de complementação dos recursos, todas previstas na Contratualização 001/2022 (fl.

821/847), vinculada ao PRC nº 153/2021. IL nº 003/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Maria Angélica Borges de Andrada (Contratada).

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nºs 100/2022 e 101/2022. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 049/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. Objeto: Proceder, unilateralmente, ao ajuste de despesas por fonte de financiamento a ser acrescida fonte 100 e despesa 283, fica ajustada a seguinte classificação: 15.122.0011.2.100 MANUTENÇÃO DA SEMOP – 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (283) – Fonte 100. Data de Assinatura: 09/08/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

#### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

#### EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei nº 4.975/2019, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 077/2022 - Art. 1º. Alterar no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão para atuar em Estados de Calamidade e Emergências Hídricas. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – Pedro Henrique Carvalho de Moura, matrícula 1782, que a presidirá; II – José Diogo Mendes, matrícula 775; III – Priscila Aparecida Loschi de Mello Moura, matrícula 1828; IV – Sérgio Adriano Ferreira Rodrigues, matrícula 793; V – Waldecy da Silva Machado, matrícula 932. Suplentes: I – Edigar Pablo da Silva, matrícula 1741; II – Camilla Costa Pinto Fonseca, matrícula 1756. Art. 3º A comissão compete à atuação em situações de estado de calamidade ou emergência no âmbito do abastecimento hídrico no Município de Barbacena. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 15 de agosto de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Nilton César de Almeida*

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Câmara Municipal de Barbacena, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na prestação de serviços de electricista para a CMB. O envelope contendo os documentos relacionados no Edital para fins de Credenciamento poderão ser apresentados no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Barbacena, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 80, Centro, Minas Gerais, até o dia 25 de Agosto de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site da Câmara Municipal de Barbacena: [www.camarabarbacena.mg.gov.br](http://www.camarabarbacena.mg.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel. (32) 3333-1015, no horário de 13:00 às 17:00 horas. Barbacena, em 15 de Agosto de 2022. Jacqueline Fonseca de Paula - Presidente da CPL.

### TERCEIROS

#### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

*Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

#### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022. PROCESSO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO BRAÇOS DE IP, CABOS, CINTAS E CONECTORES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para os municípios integrantes do CODAMMA: Antônio Carlos, Barbacena, Bias Fortes, Capela Nova,



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

Cipotânea, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca e Senhora dos Remédios. Órgão Gerenciador: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira. Prazo de Vigência: 12 meses. Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP, cadastrada no CNPJ: 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R5, nº 140, quadra R9, lote 19, setor oeste, na Cidade de Goiana/Go, CEP: 74.125-070. Preços Registrados: Item 5: Valor Unitário: R\$ 135,00, Item 10: Valor Unitário: R\$ 470,00, Item 13: Valor Unitário: R\$ 57,00, Item 16: Valor Unitário: R\$ 135,00, Item 17: Valor Unitário: R\$ 178,00, Item 18: Valor Unitário: R\$ 228,00, Item 19: Valor Unitário: R\$ 235,00, Item 20: Valor Unitário: R\$ 245,00, Item 22: Valor Unitário: R\$ 3,78 e Item 33: Valor Unitário: R\$ 12,60. Perfazendo com o Valor Total da ATA em R\$ 440.635,00 (quatrocentos e quarenta mil seiscentos e trinta e cinco reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022. PROCESSO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO BRAÇOS DE IP, CABOS, CINTAS E CONECTORES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para os municípios integrantes do CODAMMA: Antônio Carlos, Barbacena, Bias Fortes, Capela Nova, Cipotânea, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca e Senhora dos Remédios. Órgão Gerenciador: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira. Prazo de Vigência:

12 meses. Empresa: USIFER TERMO E CONEXÕES LTDA, CNPJ: 21.867.049/0001-16, com sede na Rua Liliza Ottoni, 100, Jardim Doutor Ottoni, na Cidade de Poços de Caldas/MG, CEP: 37.704-324. Preços Registrados: Item 21, Valor Unitário: 13,00. Perfazendo com o Valor Total da ATA em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022. PROCESSO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DO TIPO BRAÇOS DE IP, CABOS, CINTAS E CONECTORES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para os municípios integrantes do CODAMMA: Antônio Carlos, Barbacena, Bias Fortes, Capela Nova, Cipotânea, Ibertioga, Ressaquinha, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita do Ibitipoca e Senhora dos Remédios. Órgão Gerenciador: CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira. Prazo de Vigência: 12 meses. Empresa: DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 45.106.997/0001-05, com sede na Rua Olinto Magalhães, 1478, Bairro Dom Bosco, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.830-050. Preços Registrados: Item 12: Valor Unitário: R\$ 266,00, Item 15: Valor Unitário: R\$ 60,00 e Item 32: Valor Unitário: R\$ 287,90. Perfazendo com o Valor Total da ATA em R\$ 250.580,00 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta reais). Barbacena/MG, 08/08/2022. Pedro Paulo Moreira Teles, Presidente da CPL/Pregoeiro.

.....

